



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS

15 DE JULHO DE 2025

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS

Aos quinze dias do mês de julho de 2025, foi realizada pela Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, Correição Ordinária anual na Divisão de Perícias Oficiais, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3651/2025. Foram recebidas pelo Chefe de Divisão, Marcelo Lucca, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Divisão, além daquelas colhidas na inspeção e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O histórico de criação da Unidade constou nos Relatórios de Correição de 2022 (a primeira inspeção correcional ordinária foi realizada na Unidade em 17/11/2022), e 2023 (a segunda correição foi realizada em 17/07/2023).

Evidenciou-se que em 1968, começou a existir na estrutura do TRT da 4ª Região uma Unidade responsável pelas perícias documentoscópicas.

A Divisão de Perícias Oficiais (antiga Seção de Perícias), foi objeto da reestruturação de cargos em comissão, aprovada pelo Órgão Especial nos autos do PROAD nº 5735/2022. Administrativamente, a Divisão está subordinada à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (PROAD 6109/2022).

Atualmente, conta com estrutura e equipamentos para realização de perícias documentoscópicas, grafoscópicas, papiloscópicas e de áudio/vídeo, análise e elaboração de laudos.

Nesta data, realiza-se a quarta correição na Divisão de Perícias Oficiais.

Desastre climático que atingiu o Estado do RS entre abril e maio de 2024

Primeiramente, registra-se em Relatório de correição que eventos climáticos atingiram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado do RS, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nos 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP 39 TRT4). O registro se faz necessário, considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado do RS, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração. **A Divisão de Perícias foi impactada, na medida em que ficou por volta de 3 meses sem receber malote de processos, devido às limitações desse serviço impostas pelas catástrofes climáticas.**

1.1 ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

A Divisão de Perícias Oficiais está instalada em pavimento do prédio da Justiça do Trabalho situado à Rua João Telles, nº 369, em estrutura compatível com as suas atuais necessidades, sem demandas relatadas pelo Chefe de Divisão.



2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 SERVIDORES

2.1.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício
1	Marcelo Lucca	TJAA	Chefe de Divisão (CJ1)	19/08/2016
2	Laester Paulo de Oliveira Conceição	AJAJ	Assistente (FC03)	14/10/2016
3	Vasco Piva da Silva	TJAA	Assistente (FC03)	12/09/2013
4	Andrea Barbosa Martins	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	06/03/2023
5	Fabiana Pfeifer Schneider	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	07/05/2018
6	Gabriela Coelho	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	24/03/2017
7	Janine Grawer	TJAA	Secretário Especializado Tribunal (FC02)	17/07/2020
8	Everaldo Alfredo Bischoff	TJAA	Assistente (FC02)	09/05/2023
9	Catarina Piffero dos Santos	TJAA	-	04/04/2024
10	Leandro Cardoso de Souza	TJAA	-	1º/08/2023
11	Tânia Brígida de Portella Zukov	TJAA	-	03/11/2021

(Fonte: consulta ao Sistema PAS – Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 30/06/2025).

Legenda dos Cargos: TJAA - Técnico Judiciário; AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária.

2.1.2 Servidores em teletrabalho

O Chefe de Divisão informa que o servidor Vasco Piva da Silva, atua em regime de teletrabalho parcial, comparecendo na Divisão uma vez por semana (Portaria nº 968, de 04 de março de 2020).

2.1.3 Ausências dos Servidores no período de 03/09/2024 a 15/07/2025

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PERÍCIAS OFICIAIS		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Andrea Barbosa Martins	Deslocamento a Serviço	1
Andrea Barbosa Martins	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	106
Everaldo Alfredo Bischoff	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	2
Gabriela Coelho	Licença Luto - Servidor RPPS	8
Marcelo Lucca	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	3
Marcelo Lucca	Deslocamento a Serviço	2
Tania Brigida de Portella Zukov	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	10

(Fonte: consulta ao Sistema PAS – Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 30/06/2025).

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos no período de 18/07/2023 a 03/09/2024.

2.1.3 Movimentação de saída de servidores no período de 03/09/2024 a 15/07/2025

Não houve movimentação de saída de servidores no período correccionado, conforme consulta ao sistema PAS – Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 30/06/2025



3 FORÇA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

A Divisão de Perícias Oficiais conta com 11 servidores lotados, com divisão de atribuições conforme segue:

Servidor	Função	Atribuições	Cursos de formação/aperfeiçoamento
Andrea Barbosa Martins	Secretária Especializado (FC02)	Perícias de áudio/vídeo. Auxiliar na revisão de laudos documentoscópicos. Auxilia nas avaliações do Cadastro de Peritos Técnicos.	- Aula inaugural Precedentes Judiciais - 2025 - Aula Inaugural Diálogos sobre Gênero e Poder em Direito do Trabalho - 2024
Catarina Piffero dos Santos		Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Curso Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico (03/09 a 30/09/2024 - CH 20h) - Curso Google Planilhas (24/09 a 04/11/2024 - CH 10h) - Palestra on-line - A Reforma da Previdência e as Principais Alterações para o Servidor Público (21/08/2024 - CH 2h) - Curso ENAP - Primeiros passos para uso de Linguagem Simples (19/05 a 10/06/2025 - CH 8h)
Everaldo Alfredo Bischoff	Secretário Especializado (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Curso Lei Nº 8112/90 e Suas Alterações - 21/01/2024 – 19/02/2024 - Ead_Curso Liderança Organizacional: Estilos e Técnicas - Turma Livre - Abril 2025 - Conceitos Básicos De Finanças e Contabilidade para Empresas Estatais - 02/06/2025 - 29/06/2025 - Contratações Públicas Sustentáveis: Da Abordagem Sistêmica À Aplicação Prática - 02/06/2025 - 30/06/2025
Fabiana Pfeifer Schneider	Secretária Especializado (FC02)	Perícias de áudio/vídeo. Auxiliar na revisão de laudos documentoscópicos. Auxilia nas avaliações do Cadastro de Peritos Técnicos.	-XXVII Congresso Nacional de Criminalística, X Congresso Internacional de Perícia Criminal E Xxvii Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística 45h - Minicurso Noções Básicas de Perícia Digital 4h - Minicurso Perícia em Dispositivos de Armazenamento de Dados 10h
Gabriela Coelho	Secretária Especializado (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	
Janine Grawer	Secretária Especializada (FC02)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Curso Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção (TURMA Abr/2024) - Ead A_Curso Matemática Básica – T1/2024 - Ead A_Curso Liderança Organizacional: Estilos e Técnicas - T1/2024 - Ead A_CONHECENDO o Código de Conduta e Valores Éticos do Trt4 – T1/2024 - Ead A_Introdução à Gestão do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Laester Paulo de Oliveira Conceição			Conhecimento - T1/2024 -Ead A_Curso Google Planilhas – T1/2024 - Pres_Aula Inaugural: Diálogos Sobre Gênero e Poder em Direito do Trabalho
	Secretário Especializado (FC02)	Tarefas de administração, controle e gestão da Divisão. Chefe substituto	
		Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	-EAD_CURSO Meio Ambiente: Conscientização e Prática - Turma Livre - Fevereiro 2025 10h - Ead A_CONHECENDO O Código de Conduta e Valores Éticos do Trt4 - Turma Livre - Fevereiro 2025 5h - Ead_Noções Básicas e Boas Práticas Sobre Spam - Turma Livre - Fevereiro 2025 10h - Ead_Curso Fundamentos do Pje - Turma Livre - Fevereiro 2025 15h - Ead A_Itinerário para Servidores de Varas do Trabalho - Módulo Ii - Instrução Processual - T1/2024 5h - Webinar Criando um Assistente no Chat-Jt 2h - Webinar Chat-Jt: Primeiros Passos 2h - Curso Sisperjud - Capacitação para Utilização 2h -XXVII Congresso Nacional de Criminalística, X Congresso Internacional de Perícia Criminal e Xxvii Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística 45h - Minicurso Noções Básicas de Perícia Digital 4h - Minicurso Perícia em Dispositivos de Armazenamento de Dados 10h
Leandro Cardoso de Souza			
Marcelo Lucca	Chefe de Divisão (CJ01)	Tarefas de administração, controle e gestão da Divisão. Revisor dos laudos documentoscópicos, grafoscópicos, áudio e vídeo. Responsável pela postagem dos laudos no PJe e comunicação às VTs. Avaliador do Cadastro de Peritos Técnicos. Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	- Conclusão de Doutorado em Direito (UFRGS), com aprovação em defesa de Tese; - 27º Encontro Anual de Gestores do Trt4: Diálogos Autênticos 2024 - Ead A_Curso Liderança Organizacional: Estilos e Técnicas - T1/2024 - Ead A_Curso Segurança e Saúde no Trabalho - T1/2024 - Ead A_Gestão de Conflitos T1/2024 - Ead A_Curso Identidade de Gênero: Histórias, Conceitos e Trajetória T1/2024 - Ead A_Curso Redação Oficial - Ead A_Curso Gestão Documental e Gestão de Memória T1/2024 - Curso Processo de Julgamento e Tomada
Tania Brigida de Portella Zukov			



			de Decisões Responsáveis - Ead A_Curso Google Planilhas T1/2025 - Ead A_Curso Google Docs Básico T1/2025 - Ead A_Aprendendo a Utilizar Ferramentas de Pesquisa Pessoal e Patrimonial T1/2025 - Curso Educação Inclusiva Webinário Chat-Jt: Primeiros Passos - Webinário Criando um Assistente no Chat-Jt
Vasco Piva da Silva	Assistente (FC03)	Perícias documentoscópicas, grafoscópicas e papiloscópicas. Realiza exames e elabora laudos.	-

4 DADOS DE PRODUTIVIDADE

4.1 QUANTITATIVO DE LAUDOS E ANÁLISES

Conforme informações prestadas pelo Chefe da Divisão em 30/06/2024, os dados de produtividade da Unidade, referentes a processos judiciais recebidos e laudos Periciais elaborados, constam das tabelas seguintes.

Ano	Processos recebidos	Laudos Produzidos	Laudos Complementares	Saldo para o ano seguinte
2023	712	978	38	96
2024	1686	1681	82	101
2025 (até 30/06)	684	724	21	61(saldo para o mês de julho)

O Chefe da Divisão destaca que cada laudo/processo, implica em diversos exames. Um único documento pode demandar mais de uma centena de análises de autenticidade de lançamentos de horários, por exemplo.

Registra-se que o número de exames realizados nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (até 30 de junho) são os seguintes:

Ano	Exames Documentoscópicos	Exames Grafoscópicos	Exames de Assentada	Minutos de áudio/vídeo examinados
2023	12.864	5.664	-	1.014
2024	14.445	3.688	5.678 (a partir de agosto de 2024)	3.522
2025 (até 30/06)	6.641	1.945	2.885	242
Total	33.950	11.297	8.563	4.778

4.2 PRAZOS MÉDIOS E PRIORIZAÇÃO

Quanto ao prazo, o Gestor da Unidade informa que o prazo médio de entrega de um laudo, está em 60 dias úteis, após a chegada dos documentos na Divisão (que é data diversa da solicitação). Esse prazo somente é possível quando não há pendências no processo (coleta de padrões ou documentos trocados/errados/faltantes). Na última correição realizada em 03/09/2024, registrou-se o prazo médio de 40 dias úteis.

A priorização é feita de acordo com lei (sumaríssimo, idoso, etc.), Meta CNJ e audiência. Se a data de audiência é inferior a 40 dias da chegada dos documentos, a Unidade é informada quanto à impossibilidade do prazo, considerando ainda a necessidade de intimação das partes quanto à conclusão do laudo e eventuais impugnações.



4.3 PROCESSOS COM LAUDO PENDENTE

Instado a listar os processos que se encontravam aguardando a realização de perícia na Unidade, com especificação do tipo de perícia solicitada, o Gestor da Divisão apresenta a tabela de controle a seguir, na qual são indicados os processos pendentes de laudo, no total de 66 (em 30/06/2025).

Data entrada na Divisão	Número do Processo	Tipo Perícia	Previsão entrega
20/02/25	0020417-09.2024.5.04.0741	Pendente	Aguarda documentos
28/02/25	0020747-33.2024.5.04.0732	Pendente	Aguarda documentos
8/02/25	0020860-80.2024.5.04.0022	Pendente	Aguarda originais
07/03/25	0020405-07.2023.5.04.0522	Pendente	Aguarda documentos
08/03/25	0020542-41.2017.5.04.0411	Pendente	Aguarda documentos
17/03/25	0020696-09.2024.5.04.0025	Pendente	Aguarda originais
28/03/25	0021024-36.2024.5.04.0025	Pendente	Aguarda documentos
23/04/25	0020129-23.2024.5.04.0010	Pendente	
23/04/25	0020253-64.2024.5.04.0023	Pendente	
24/04/25	0021264-79.2024.5.04.0104	Pendente	
03/05/25	0021147-82.2024.5.04.0203	Pendente	
03/05/25	0021236-08.2024.5.04.0009	Pendente	
03/05/25	0021712-22.2024.5.04.0211	Pendente	
13/05/25	0020951-59.2024.5.04.0641	Pendente	
13/05/25	0020017-08.2025.5.04.0014	Pendente	
16/05/25	0020060-76.2024.5.04.0111	Pendente	
16/05/25	0020061-61.2024.5.04.0111	Pendente	
16/05/25	0020343-76.2024.5.04.0733	Pendente	
16/05/25	0020518-29.2024.5.04.0003	Pendente	
16/05/25	0020686-91.2024.5.04.0371	Pendente	
16/05/25	0020971-55.2024.5.04.0025	Pendente	
16/05/25	0021114-57.2024.5.04.0732	Pendente	
28/05/25	0000422-79.2014.5.04.0411	Pendente	
28/05/25	0020487-67.2023.5.04.0383	Pendente	
28/05/25	0020926-77.2024.5.04.0663	Pendente	
28/05/25	0021139-72.2024.5.04.0020	Pendente	
28/05/25	0021299-27.2024.5.04.0205	Pendente	
28/05/25	0021328-29.2024.5.04.0512	Pendente	
28/05/25	0021574-28.2024.5.04.0511	Pendente	
03/06/25	0020442-93.2024.5.04.0782	Pendente	
03/06/25	0020051-08.2025.5.04.0523	Pendente	
03/06/25	0020057-10.2025.5.04.0751	Pendente	
03/06/25	0020105-61.2025.5.04.0009	Pendente	
05/06/25	0020516-54.2024.5.04.0231	Pendente	
05/06/25	0020710-81.2024.5.04.0028	Pendente	
05/06/25	0020836-98.2024.5.04.0233	Pendente	
05/06/25	0021441-19.2024.5.04.0403	Pendente	
05/06/25	0022051-92.2024.5.04.0271	Pendente	
05/06/25	0020028-19.2025.5.04.0020	Pendente	
05/06/25	0020194-22.2025.5.04.0741	Pendente	
16/06/25	0020850-55.2023.5.04.0027	Pendente	
16/06/25	0020056-97.2024.5.04.0027	Pendente	
16/06/25	0020284-72.2024.5.04.0027	Pendente	
16/06/25	0020648-19.2024.5.04.0003	Pendente	
16/06/25	0020938-77.2024.5.04.0021	Pendente	
23/06/25	0020909-89.2022.5.04.0023	Pendente	
23/06/25	0020071-66.2024.5.04.0221	Pendente	
23/06/25	0020283-32.2024.5.04.0013	Pendente	
23/06/25	0020528-94.2024.5.04.0772	Pendente	
23/06/25	0020531-53.2024.5.04.0512	Pendente	
23/06/25	0020608-32.2024.5.04.0231	Pendente	
23/06/25	0020668-40.2024.5.04.0381	Pendente	
23/06/25	0020858-90.2024.5.04.0352	Pendente	
23/06/25	0021009-61.2024.5.04.0221	Pendente	
23/06/25	0021042-54.2024.5.04.0026	Pendente	
23/06/25	0021260-19.2024.5.04.0241	Pendente	
23/06/25	0020012-03.2025.5.04.0752	Pendente	
23/06/25	0020082-57.2025.5.04.0772	Pendente	



23/06/25	0020097-90.2025.5.04.0007	Pendente	
23/06/25	0020156-60.2025.5.04.0013	Pendente	
25/06/25	0020013-50.2024.5.04.8341	Pendente	
25/06/25	0020250-28.2024.5.04.0341	Pendente	
25/06/25	0020691-09.2024.5.04.0341	Pendente	
25/06/25	0020834-91.2024.5.04.0601	Pendente	
25/06/25	0020931-24.2024.5.04.0009	Pendente	
25/06/25	0020004-33.2025.5.04.0103	Pendente	

Na última correição realizada em 03/09/2024, registrou-se a quantidade de 50 processos com laudo pendente.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme informado pelo Chefe de Divisão, há três servidores dedicados às perícias de áudio e o trabalho é desenvolvido simultaneamente, em um mesmo processo. Os processos são distribuídos imediatamente no ingresso na Unidade, para fins de verificação de viabilidade técnica e eventual saneamento, preparo da coleta de padrões e elaboração do laudo.

Quanto às perícias documentoscópicas e grafoscópicas, há uma distribuição semanal (documentos físicos), observando a ordem de entrada do processo na Divisão e a complexidade do mesmo (autenticidade, assentada, montagem), sendo observado que um perito não recebe uma carga exclusivamente do mesmo tipo de exame.

São priorizados os processos com prioridades legais, que sejam de Meta (ano autuação) e rito.

Os servidores sem FC, recebem uma carga menor de processos que os detentores de FC.

Consideradas as condições de trabalho e a especialização do corpo de servidores lotados, verificou-se que a Divisão é capaz de realizar perícias documentoscópicas, grafoscópicas, de papiloscopia, de reconhecimento e autenticação de vozes em áudio, de edição de áudio, de reconhecimento facial em imagem e vídeo, de reconhecimento antropométrico em vídeo, verificação de edição em vídeo.

Analisando os dados da Unidade, verificou-se que a Divisão apresentou grande aumento da demanda e produtividade de 2023 para 2024, mas com aparente queda em 2025 (até 30/06/2025). Houve também aumento do prazo médio em relação ao ano anterior, passando de 40 para 60 dias úteis, bem como aumento do número de processos com laudo pendente, passando de 50 para 66.

Não obstante, a Unidade se mantém com boa produtividade, especialmente se comparados os números atuais com os do ano de 2023, observando o seu empenho em colaborar para o alcance das Metas do CNJ.

6 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com o Chefe da Divisão e demais servidores, a Vice-Corregedora Regional esteve na sede da Divisão de Perícias Oficiais no dia 15/07/2025, das 14 às 14 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Não houve comparecimento de interessados.

7 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA JUDICIÁRIA

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria, dê ciência à Corregedoria Regional, de que o Chefe de Divisão solicita:

- *manutenção da política de formação continuada dos servidores, com verba para participar de congressos e cursos, conforme plano apresentado no início da atual gestão da Corregedoria;*
- *prosseguimento do trabalho de regulamentação, através de Provimento/Resolução Administrativa, definindo as rotinas e procedimentos da Divisão, para fins de assegurar continuidade uniforme dos trabalhos e dar respaldo ao que é feito;*



- concessão de FC para todos os servidores e em nível compatível com a responsabilidade das tarefas. Atualmente, os servidores que recebem FC é em nível FC 02.

A sugestão é que os servidores com até 2 anos de exercício na Divisão recebam uma FC 02; com 3 anos, FC 03 e com mais de 3 anos de serviço na Divisão, uma FC 05.

Isso estabelecerá um “plano de carreira” na Unidade, incentivando e estimulando a permanência na Unidade;

Determina-se, ainda, que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Corregedoria Regional, sobre a sugestão de Provimento relacionada à Unidade correccionada, como segue:

a) a remessa de documentos ou arquivos digitais para a Divisão de Perícias Oficiais, deve ser certificada no processo, descrevendo quais documentos e quantidades foram remetidos e a data de saída do malote da Unidade remetente;

a.1) a descrição pode ser substituída por referência ao Id, onde se localiza a imagem do documento enviado em original

a.2) aqueles documentos que ainda não tenham sua imagem anexada ao processo, incluindo padrões coletados, deverão ser digitalizados e anexados pela Unidade remetente, antes do envio dos originais.

b) todos os documentos ou arquivos recebidos pela Divisão de Perícias Oficiais, devem ser conferidos, assim como deve ser certificada no processo, a data de recebimento, informando a data prevista para que o laudo seja anexado ao processo, considerando-se para tal, a contagem de 60 dias úteis:

c) em caso de falta de alguma peça ou elemento necessário à realização do exame pericial (coleta de padrões ou envio de originais, por exemplo), tal circunstância deverá constar na certidão, bem como orientação à Unidade solicitante sobre o que deve ser providenciado.

c.1) quando solucionada a pendência, mediante recebimento do documento ou item faltante ou cumprimento de diligência, a Divisão de Perícias Oficiais certificará a previsão da data para que o laudo seja anexado ao processo.

d) recomenda-se que as Unidades designem audiências com data após o prazo previsto para conclusão da perícia, considerando-se ainda o prazo necessário para ciência e manifestação das partes quanto ao seu teor.

8 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência ao Chefe de Divisão, da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para eventual manifestação à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Chefe de Divisão Marcelo Lucca e pelos demais servidores presentes, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região